

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 09.12.2013.**

1 Aos 09 (nove) dias do mês dezembro do ano 2013 (dois mil e treze), às 9h30min. (nove  
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão  
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do  
4 Conselheiro **Wilson da Silva Gomes**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:  
5 **Marcelo Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Pedro**  
6 **Rocha** (suplente da Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Américo Venâncio**  
7 **Machado Filho** (LET), **Eduardo Fausto Barreto** (ADM), **Gilênio Borges Fernandes**  
8 (MAT), **Rita de Cássia Ribeiro Silva** (NUT), **Renata Meira Veras** (IHAC), **Ajax**  
9 **Mercês Atta** (FAR), **Michael Holz** (GEO), **Melissa Hanzen Pinna** (MEVZ),  
10 **Alessandra Schnadelbach Selbach** (BIO), **Érico Souza de Oliveira** (TEA), **Mateus**  
11 **Freire Leite** (IMS), **Magda Beretta** (ENG), **Luiz Alberto Ribeiro Freire** (EBA), **Ana**  
12 **Gabriela Wanderley Soriano** (ARQ), **Maria Isabel Sousa Barreira** (ICI), **Roberto**  
13 **Paulo Correia de Araújo** (ICS), **Tarcísio Matos de Andrade** (FMB), **André Luís**  
14 **Mota dos Santos** (ECO), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI), **Edmeia de Almeida**  
15 **Cardoso Coelho** (ENF) e **Jean Nunes dos Santos** (ODO); e os representantes  
16 estudantis **Ingrid Morais** e **Ronilton Souza de Almeida**. Havendo quorum, o  
17 **Presidente** declarou aberta a sessão e, no expediente, franqueou a palavra ao plenário,  
18 dela fazendo uso o Conselheiro **Pedro Rocha**, especialmente substituindo a Conselheira  
19 Blandina Felipe Viana, Pró-Reitora de Extensão Universitária, para proceder aos  
20 seguintes informes: 1- recente divulgação do resultado referente ao PIBIEX (Programa  
21 Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão Universitária), contando com um total  
22 de 140 bolsas, produzindo um satisfatório atendimento à correspondente demanda  
23 universitária; 2- realização da última etapa dos eventos atinentes ao Seminário  
24 “Extensão – A Bola da Vez”, a ocorrer no dia 13.12.2013, às quatorze horas, no  
25 Auditório do PAF 3; 3- prosseguimento, até a data de 20.12.2013, da abertura dos  
26 Editais e respectivas inscrições alusivas às ACCS 2014 (Ação Curricular em  
27 Comunidade e em Sociedade), um deles relacionado com “Inovação” e outro com  
28 demanda espontânea para “Meio Ambiente”, então solicitando ampla divulgação de  
29 ambos por parte dos Conselheiros. Em seguida, o **Presidente** passou à apreciação da  
30 minuta da Ata da reunião do dia 25.11.2013, que, submetida à votação, foi aprovada por  
31 unanimidade, subsequentemente ingressando na Ordem do Dia através do seu **item 01:**  
32 **Apreciação de processos. Relatoria: Conselheira Blandina Felipe Viana (Pró-**  
33 **Reitora de Extensão Universitária).** Foram apresentados, apreciados e aprovados os  
34 seguintes processos: 1- **Processo nº 23066.041518/13-12** – Relatório Técnico-  
35 Acadêmico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica da Contratação – turma  
36 SSA; 2- **Processo nº 23066.041521/13-19** – Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de  
37 Especialização em Gestão Estratégica da Contratação – turma RJ. **Item 02: Eleição do**  
38 **(a) Presidente do CAPEX para o ano 2014.** O **Presidente** informou a respeito da  
39 necessidade de execução do referido procedimento, com base em determinação  
40 regimental para sua efetivação na última reunião ordinária do Conselho e solicitou  
41 indicações de candidaturas ao plenário. O Conselheiro **Ajax Atta** comentou sobre a  
42 defasagem existente entre as datas de expiração dos mandatos de significativa parcela  
43 dos Conselheiros, geralmente ocorrendo em maio com base na instalação do CAPEX  
44 naquele mês do ano 2010, e o mencionado período regimental para definição da sua  
45 presidência em dezembro, propondo, então, a manutenção do atual Presidente, ainda  
46 que sob condição **pro tempore**, assim postergando-se aquela eleição para o momento  
47 da conclusão do mandato representativo do Conselheiro Wilson Gomes em maio/2014,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Wilson da Silva Gomes', 'Pedro Rocha', 'Ajax Atta', and others.]*



48 não mais passível de renovação, com a ponderação e justificativa adicionais relativas à  
49 importância do prosseguimento e desfecho de assuntos concernentes à pauta já  
50 programados ou em fase de apreciação pelo Conselho. O Conselheiro **Roberto Paulo**  
51 **Araújo** sugeriu a imediata realização do citado pleito, também no sentido da  
52 recondução do atual Presidente, dessa forma conferindo-se continuidade à gestão  
53 vigente, ficando a definição da nova gestão para a ocasião da aludida expiração de  
54 mandato, quando seria também decidida a sistemática a ser adotada pelo Conselho para  
55 as equivalentes situações posteriores, de alternativa consecução na última sessão  
56 colegiada ordinária anual ou nos meses de maio, a despeito, neste caso, do confronto  
57 normativo com a referida legislação regimental vigente. O Conselheiro **Eduardo**  
58 **Fausto Barreto** ratificou a aventada reeleição naquela reunião, com a aplicação dos  
59 necessários ajustes no mês maio/2014. Constatado o aparente consenso em relação à já  
60 mencionada proposição, o **Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada por**  
61 **unanimidade**, dessa forma **reelegendo-se o Conselheiro Wilson da Silva Gomes**  
62 **como Presidente do CAPEX** nas condições devidamente registradas e formalizadas.  
63 **Item 03: Apreciação acerca da nova minuta de Resolução que regulamenta o**  
64 **funcionamento das empresas juniores na UFBA. Relator: Conselheiro André Luís**  
65 **Mota dos Santos.** Com a palavra, o **relator** procedeu à leitura da minuta sobre o tema  
66 em apreço, mediante adoção de metodologia já definida pelo Conselho e correspondente  
67 à sua individualizada execução, por artigo, com a possibilidade de destaques, durante  
68 cuja execução foram apresentadas as seguintes sugestões: 1- **Art. 10** – proposta do  
69 Conselheiro **Américo Machado Filho** de acréscimo, ao final da sua redação, do trecho:  
70 “... não podendo ser superior a dois anos.”, **acatada pelo relator e consensualmente**  
71 **aprovada** com a seguinte redação: “Cada empresa junior vinculada à UFBA deverá ter,  
72 a todo momento, um docente orientador titular, com mandato fixo e renovável, cuja  
73 vigência deve ser estabelecida no Estatuto e/ou Regimento Interno da empresa, não  
74 podendo ser superior a dois anos.”; 2- **Art. 11 - proposição do Conselheiro Américo**  
75 **Machado Filho, unanimemente aprovada**, de discreta alteração da sua forma original:  
76 “Havendo professores responsáveis apenas pela orientação de projetos específicos, estes  
77 serão classificados como docentes orientadores colaboradores” para “Os professores  
78 responsáveis apenas pela orientação de projetos específicos serão classificados como  
79 docentes orientadores colaboradores”; 3- **Art. 11** – consensual aprovação de inserção de  
80 um segundo parágrafo nos termos: “A liberação de todos os professores referidos deve  
81 ser feita pelo Departamento ou órgão equivalente mediante aprovação de plano para  
82 renovação”; 4- **consequente decisão unânime**, com base nas discussões havidas até  
83 então, de modificação do título do **Capítulo II** em debate, da sua primitiva formatação:  
84 “Da Participação Docente e da Orientação das Atividades” para “Da Orientação das  
85 Atividades e de Outros Profissionais”; 5- **Art. 13 e Art. 14** – sugestão do **Presidente**,  
86 igualmente acatada, de aperfeiçoamento redacional de ambos, a ser posteriormente  
87 providenciada pelo relator, de forma a evitar e substituir a sua apresentação sob aspecto  
88 de negatificação, conforme disponibilizada, por um modelo basicamente afirmativo ou  
89 positivo; 6- **Art. 15** – **proposta do Presidente** de retirada do trecho: “... ou mediante  
90 deliberação de sua Assembléia Geral ...”, com a mudança da sua redação para “A  
91 participação de profissionais, inclusive na forma de orientação, será estabelecida com  
92 base em critérios definidos pela empresa junior em seu Estatuto e/ou Regimento  
93 Interno, observado o disposto nesta Resolução”; 7- **Art. 15 - consensual deliberação**  
94 **colegiada** de inserção de parágrafo com a seguinte formatação: “A liberação de  
95 profissionais da UFBA estará de acordo com as normas da Universidade”; 8- **Art. 16** –  
96 sugestão do **Presidente** e alguns Conselheiros de extensão da sua concepção ou  
97 inclusão das atividades de inovação, com base no seu teor ali constante: “Caso a

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Américo Machado Filho', 'Wilson da Silva Gomes', and 'Eduardo Fausto Barreto', along with various initials and marks.]*



98 empresa junior deseje registrar alguma atividade como ação de extensão universitária na  
 99 Pró-Reitoria de Extensão, o docente orientador titular ou colaborador pertencente ao  
 100 quadro de professores da UFBA será o Coordenador da ação de extensão"; 9- **Art. 19 –**  
 101 **consensual decisão colegiada** de inclusão da emissão de certificados e posterior  
 102 aperfeiçoamento redacional do seu conteúdo; 10- **Art. 20, inciso II – unânime**  
 103 **aprovação** da modificação da sua formatação, com a supressão do trecho "... dos  
 104 docentes orientadores ...", assim ficando a sua expressão: "aos Colegiados de Cursos,  
 105 regulamentar a integralização curricular de horas trabalhadas dos discentes  
 106 participantes" e a inserção de um novo inciso com a seguinte redação: "ao  
 107 Departamento ou órgão equivalente, regulamentar a integralização curricular de horas  
 108 trabalhadas dos docentes orientadores"; 11- **Art. 20, inciso III –** discreta alteração dos  
 109 seus indicativos de subitens i) e ii), respectivamente, por: a) "à Congregação ou, por  
 110 meio de sua delegação, aos Colegiados de Cursos, Departamentos, Núcleos de Inovação  
 111 e Extensão ou órgãos equivalentes, homologar a participação de profissionais não  
 112 pertencentes ao corpo docente da Universidade, observando o registro no respectivo  
 113 conselho de classe quando este existir ou quando o exercício profissional exigir; b)  
 114 docentes de outras instituições de ensino." Em seguida, o **Presidente** indicou a  
 115 suspensão dos trabalhos em face do encerramento do período previsto para  
 116 acontecimento da reunião, a serem retomados na próxima oportunidade colegiada e, não  
 117 mais havendo pronunciamentos, agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando  
 118 por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário **ad hoc**, lavrei a  
 119 presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os seus  
 120 pormenores gravados em DVD.

*Aprovada, por unanimidade, em 10.02.2013.*

*Alfredo Macêdo Costa  
 Wilma Rodrigues de Matos  
 Roberto de F.  
 J. L. F. F. F.  
 Juizete F. O. Teodoro  
 Glaiza Silveira*

*Alfredo Macêdo Costa  
 A. de F. F. F.  
 A. de F. F. F.  
 A. de F. F. F.*

*Luiz Alberto Ribeiro Freire - Freire  
 Alison Gomes*

*Alcides de Almeida  
 Ana Teixeira Brandão  
 Ana P. S. de Oliveira  
 Suzana Kato  
 José Estor de Freitas Júnior  
 Maria, Gabriel de J. S. Barreira  
 Flávia Faustino  
 Flávia Faustino*

